



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

ATA DA 952ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 18h30min horas, a 952ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. **Presentes as (os) conselheiras (os) na sede:** Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **Presentes as colaboradoras coordenadoras na sede:** Elisa Martins Silva. **Presentes do Corpo funcional na sede:** Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira, Renan Queiroz Mota da Silva, Caíque Azael Ferreira da Silva. **Ausência Justificada:** Agnes Cristina da Silva Pala, Erika Barbosa de Araújo, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Micael Jayme Casarin Castagna e Viviane Siqueira Martins. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTOS DE PAUTA. 1. Pontos APAF. 1.1 GTs APAF - solicitação de continuidade.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta em bloco os pontos de pauta que se referem à GTs de APAF que tem por objetivo a aprovação da continuidade para andamento e conclusão de suas tarefas: Ponto de pauta APAF nº 7 - GT APAF - Políticas para Mulheres, Ponto de pauta APAF nº 13 - GT COMORG - Comissão Organizadora do 12º CNP, Ponto de pauta APAF nº 17 - GT de APAF - Atuação da Psicologia no uso de maconha e psicodélicos em contexto terapêutico, Ponto de pauta APAF nº 19 - GT Mediação, Ponto de pauta APAF nº 20 - GT APAF - Resolução de Atuação Profissional para pessoas intersexo e assexual, Ponto de pauta APAF nº 21 - Solicitação de continuidade dos grupos de trabalho instituídos na APAF extraordinária de outubro de 2024. **Deliberação:** Aprovar a continuidade dos GTs. **1.2 Ponto de pauta APAF nº 14 - GT Eleições.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o ponto de pauta nº 14, solicita a aprovação da conclusão, considerando já terem realizado as tarefas já destinadas ao grupo. **Deliberação:** Aprovar a conclusão do GT. **1.3 Ponto de pauta APAF nº 15 - GT de responsabilização de atos de assédio e outras violências de gênero no Sistema Conselhos de Psicologia.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o GT encaminha o ponto de pauta para APAF, apenas para dar conhecimento sobre o andamento de suas atividades. **Deliberação:** Dar ciência ao andamento das atividades. **1.4 Pontos remanescentes da APAF de maio 2024.** A conselheira Céu Cavalcanti pontua que há pontos de pauta na primeira remessa da APAF de dezembro de 2024, que são remanescentes por não terem sido apreciados na APAF de maio de 2024. Apresenta-se então cada ponto de pauta e o encaminhamento anteriormente dado pela gestão nas 917ª e 918ª Reuniões Plenárias. **1.4.1 Ponto de pauta APAF nº 30 - Acessibilidade do Código de Ética do Profissional Psicólogo - Maycon Pereira. Deliberação em maio:** não há. **1.4.2 Ponto de pauta APAF nº 25 - Proposta de alteração da Resolução CFP nº 12/2018 - Claudia Simões.** Minuta de documento para apreciação. **Deliberação em maio:** Aprovação das modificações propostas. **1.4.3 Ponto de pauta APAF nº 31 - Interlocução e Memória - Filipe e Agnes. Deliberação:** que seja aglutinado com o ponto de "Programa de ações afirmativas, inclusivas e reparatórias do Sistema Conselhos de Psicologia" - Dialogar com o CRP-MG antes da reunião de presidência. **1.4.4 Ponto de pauta APAF nº 37 - Criação de Grupo de Trabalho em Psicologia do Esporte no CFP - Andreia Cardoso. Deliberação em maio:** Unificação dos pontos 44, 56 e 57. Propor a criação de um único GT para os 3 pontos. (no caso da APAF de dezembro, seria a unificação do 37 e 38 - o ponto 44 ""Casos de racismo no esporte - Psicologia do Esporte"" não consta na 1ª remessa de dezembro)" **Deliberação:** Propor a unificação dos pontos 37 e 38, criando um único GT. **1.4.5 Ponto de pauta APAF nº 38 - GT Psicologia do Esporte - Andreia Cardoso. Deliberação em maio:** Unificação dos pontos 44, 56 e 57. Propor a criação de um único GT para os 3 pontos. (no caso da APAF de dezembro, seria a unificação do 37 e 38 - o ponto 44 ""Casos de racismo no esporte - Psicologia do Esporte"" não consta na 1ª remessa de dezembro) **Deliberação:** Propor a unificação dos pontos 37 e 38, criando um único GT. **1.4.6 Ponto de pauta APAF nº 39 - Criação de GT de discussão sobre a inacessibilidade dos testes psicológicos para pessoas com deficiência visual - Maycon e Maíra. Deliberação:** apoiar a criação do GT, com indicação que o GT faça a articulação externa com as

empresas e entidades que desenvolvem os referidos testes. **1.4.7 Ponto de pauta APAF nº 40 - GT Nacional Extremismos Políticos - Céu e Alexandre. Deliberação:** Apoiar a criação do GT, alterando o nome, dando a sugestão "GT que pense fascismos". **1.5 Ponto de pauta APAF nº 2 - Proposta orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2025 (Claudia).** Não há subsídio, a proposta será apresentada na reunião de tesoureiros um dia antes da APAF. **1.6 Ponto de pauta APAF nº 5 - GT APAF - Revisão da Resolução CFP nº 18/2002 (Thiago). Deliberação:** Que a CEPREER se reúna para pensar as táticas, repautar na reunião plenária do dia 07 de dezembro de 2024. **1.7 Ponto de pauta APAF nº 6 - GT APAF - Diversidade Sexual e Gênero (Alfredo).** Que o Eixo de Gênero e Diversidade Sexual receba a minuta minuta de "Nota Técnica sobre a Atuação de Profissionais de Psicologia no Atendimento às Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias" já em sua versão final. Informar, ainda, que todas as sugestões do Sudeste foram apresentadas pela Conselheira Conceição Gama e exaustivamente discutidas e definidas em coletivo pelo GT. O prazo para apresentação de contribuições é na plenária do dia 07. **1.8 Ponto de pauta APAF nº 11 - GT Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência (Maycon).** Alteração do texto do Art. 3º para: Art. 3º As(os) psicólogas(os) não apoiarão o exercício de qualquer ação que, de forma direta ou indireta, reforce e favoreça a cultura do capacitismo, incluindo situações que possam associar à pessoa com deficiência uma condição de patologia ou anormalidade, bem como aquelas associadas às concepções de ordem clientelista, assistencialista e filantrópica, das quais possam resultar representações infantilizadas e caricatas. **1.9 Ponto de pauta APAF nº 12 - GT APAF - Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à pessoa surda no âmbito da saúde (Maycon).** Apoiar a minuta apresentada. **1.10 Ponto de pauta APAF nº 24. Atualizações sobre a escola de governança do Sistema Conselhos de Psicologia (Claudia e Céu).** Dar ciência à atualização do andamento da Escola. **1.11 Ponto de pauta APAF nº 16 - GT para elaboração política de comunicação do sistema conselhos.** Tiago Cabral. Aprovada a continuidade. **1.12 Ponto de pauta APAF nº 33 - Item 5.5 do Manual de Procedimento Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia. Deliberação:** Apoiar a proposta de alteração. **1.13 Ponto de pauta APAF nº 32 Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Deliberação:** apoiar posicionamento do CFP, contrária a lógica do Governo Federal. **1.14 Ponto de pauta APAF nº 26 Alteração do teor da Resolução CFP nº 08/2023.** Apoiar a revisão de termos proposta pelo CRP11.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira-Presidenta

CLÁUDIA SIMÕES CARVALHO

Conselheira-Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Simões, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/12/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877597** e o código CRC **71C934F9**.